



*Prefeitura Municipal de Marechal
Floriano*
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES.

O Município de MARECHAL FLORIANO - ES pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, CEP 29.255-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Controle Interno e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando a FORMAÇÃO DA **COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº10.257/2021, que estabelece normas e diretrizes para a política urbana no Brasil e a portaria MCID Nº175/2024 de 28 de fevereiro de 2024 que convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades, e Portaria Concidades/ES Nº 01/2024, que no âmbito estadual, convoca a 6ª Conferência Estadual das Cidades/ES e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

1. DO OBJETO

O presente chamamento público tem por finalidade a inscrição de interessados em participar da Formação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades, com as seguintes atribuições:

- a) Elaborar o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal das Cidades, estabelecendo regras para o funcionamento do evento, tais como: do credenciamento; da organização; da pauta; da metodologia de debate da temática; dos grupos de debate; das deliberações; entre outras ações que se façam necessárias;
- b) Elaborar documentos sobre o tema da conferência que subsidiará as discussões no processo da 1ª Conferência Municipal das Cidades;
- c) Elaborar a programação e a pauta da 1ª Conferência Municipal das Cidades;
- d) Aprovar o projeto de divulgação da 1ª Conferência Municipal das Cidades;,,
- e) Organizar toda infraestrutura para a realização da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da mesma;



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- f) Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- g) Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da 1ª Conferência Municipal das Cidades atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- h) Coordenar a eleição dos delegados que representarão o Município de Marechal Floriano na 6ª Conferência Estadual das Cidades/ES;
- i) Elaborar o relatório final da 1ª Conferência Municipal das Cidades;
- j) Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades para a Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão a partir da publicação deste Edital e serão aceitas até 11 de junho de 2025, até as 16h, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSctlpQCttikS3TMQgkcxscSvY5JZIU9-3cxLAs9rUgBTKp_hw/viewform?usp=dialog

O requisito mínimo para candidatura é estar vinculado a um dos segmentos mencionados no item 3.

Em caso de número maior de inscritos em cada segmento, conforme estabelecido no item 3, será dada preferência àqueles que se inscreveram primeiro.

3. DAS VAGAS E SEGMENTOS REPRESENTATIVOS

A Comissão será composta de 13 (treze) integrantes, distribuídos entre os seguimentos dispostos nas alíneas que seguem.

Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas deverão comprovar residência no município de Marechal Floriano, e concorrerão às vagas:

- a) Poder Público – 6 (seis), das quais 04 (quatro) vagas serão do Poder Executivo e 02 (duas) vagas serão do Poder Legislativo;
- b) Entidades dos movimentos populares – 1 (uma);
- c) Entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano – 2 (duas);



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- d) Entidades sindicais representativas dos trabalhadores – 1(uma);
- e) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais – 2(duas);
- f) Organizações não governamentais voltadas ao desenvolvimento urbano–1(uma).

Não se enquadram nos segmentos acima: partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, Lojas Maçônicas, Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividades ações discriminatórias.

Os interessados que tiverem suas inscrições deferidas, e não foram classificados dentro das vagas da composição da Comissão, poderão participar na qualidade de observador.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades é voluntária, sendo vedada qualquer remuneração.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica do Município de Marechal Floriano/ES.

Marechal Floriano-ES, 10 de junho de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital por
ANTONIO LIDINEY
GOBBI:792569537
Dados: 2025.06.10 16:13:12
-03'00'

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal